

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021 – SEINFRA, CELEBRADO EM 08 DE JUNHO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, CPF nº 992.826.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Gerardo Rangel, nº 675 (antigo nº 10), bairro Jocely Dantas, CEP nº 62042-240, inscrita no CNPJ sob nº 32.925.202/0001-30, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **BRENO LUCETTI SOUSA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 001.375.543-97, RG nº 2000031013997, residente e domiciliado na Rua Jornalista Cesar Magalhães, nº 500, apto. 1702, Patriolino Ribeiro, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 046/2020-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 14/10/2021 e findando no dia 13/12/2021, e o de **VIGÊNCIA** por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 05/11/2021 e findando no dia 14/01/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO DE CAIOCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, em 13 de outubro de 2021.

DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI
LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI
BRENO LUCETTI SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *João Paulo Furtado Cavalcanti*

CPF: *048.937.173-60*

Assinatura: *João Paulo F. Cav.*

Nome: *Breno Lucetti Sousa*

CPF: *072.289.173-32*

Assinatura: *Breno Sousa*

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0605-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** VICENTE PAULO PONTE NETO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0605-09/2019, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0605-09/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de outubro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM PRÓTESE), de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2019- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 04 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Vicente Paulo Ponte Neto - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0902-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** WEDERSON FERNANDES PEREIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0902-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0902-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 05 de outubro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 04 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Wederson Fernandes Pereira - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICA DASMS.**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0900-11/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** SAMARA RODRIGUES BONFIM. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0900-11/2019, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0900-11/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de outubro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ODONTÓLOGO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 11/2019- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 04 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Samara Rodrigues Bonfim - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICA DASMS.**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0904-11/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** DEBORAH VASCONCELOS TAUMATURGO DIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0904-11/2019, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0904-11/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de outubro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ODONTÓLOGO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 11/2019- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 04 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Deborah Vasconcelos Taumaturgo Dias - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICA DASMS.**

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021-SEINFRA. PROCESSO Nº P168207/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu

Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 32.925.202/0001-30, representada pelo Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 046/2020-SEINF/CPL. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 14/10/2021 e findando no dia 13/12/2021, e o de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 05/11/2021 e findando no dia 14/01/2022, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO DE CAIOCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - BRENO LUCETTI SOUSA - Representante LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - **COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2019 - PROCESSO Nº P169280/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, CNPJ/MF nº 63.347.280/0001-29, representado por seu representante legal o Sr. JOSÉ DIAS DE CASTRO JÚNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 062/2018-SECOMP. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando dia 02/11/2021 e findando no dia 02/03/2022, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DA ETA DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ DIAS DE CASTRO JÚNIOR - representante da CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO. **OBJETO:** Convocação da segunda colocada na Tomada de Preços nº 041/2020-SEINF/CPL em razão da rescisão contratual com a empresa MT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 041/2020-SEINF/CPL. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, torna público que em razão da RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 060/2020 - SEINF, celebrado com a empresa MT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA, publicada no Diário Oficial do Município nº 1166, no dia 22 de setembro de 2021, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação, qual seja, a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, classificada em segundo lugar no certame. Diante disso, convocamos a segunda colocada no certame, que foi a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições da proposta do vencedor do certame, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação da empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 14 de outubro de 2021. David Machado Bastos - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - **COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.**

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 DA COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT, REALIZADA ÀS 09:00h (NOVE HORAS) DO DIA 11 (ONZE) DE OUTUBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). A Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT, constituída conforme Portaria nº 04/2021-SECULT, reuniu-se sob a Presidência de Norma Suely Rodrigues Silva, e tendo comparecido os seguintes membros: Tiago